MOÇÃO Nº 86/2025 - Protocolo nº 1067/2025 recebido em 24/03/2025 17:38:57 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por César Diego Sandoval Mas Urtado Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D3D4-3D5D-3A96-0088.

Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camarabitinga.sp.gov.br

APROVADO

8ª Sessão Ordinária - 25/03/2025

MOÇÃO Nº 86/2025

MOÇÃO DE APLAUSOS à advogada Caroline Leite, em reconhecimento à sua nomeação como Presidente da Comissão da Mulher Advogada na nova direção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Subseção de Ibitinga.

Destinatário: OAB – Subseção Ibitinga - Dra Carolina Leite.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Aplauso enviada ao destinatário para conhecimento, com a seguinte justificativa.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, apresenta à apreciação desta Casa Legislativa a presente MOÇÃO DE APLAUSOS à advogada Caroline Leite, em reconhecimento à sua nomeação como Presidente da Comissão da Mulher Advogada na nova direção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Subseção de Ibitinga.

A nomeação de Caroline Leite para esta importante função simboliza não apenas o reconhecimento de sua competência, dedicação e compromisso com a advocacia, mas também um avanço na valorização da mulher no meio jurídico. Sua atuação à frente da Comissão certamente contribuirá para o fortalecimento dos direitos das mulheres, promovendo o apoio e a defesa da equidade de gênero no exercício da profissão.

Neste sentido, a Câmara Municipal de Ibitinga manifesta seu reconhecimento e parabeniza a advogada Caroline Leite por assumir este relevante desafio, desejando-lhe sucesso na condução dos trabalhos e na implementação de ações que visem ao desenvolvimento e à proteção das advogadas e das mulheres de nossa cidade.

Que esta Moção seja registrada nos anais desta Casa e encaminhada à homenageada como forma de agradecimento e incentivo pelo brilhante trabalho que certamente desempenhará.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 24 de março de 2025.

CÉSAR URTADO Vereador - PODE

